

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - Atualizado em 23/07/2024

RERRATIFICAR a Resolução nº 37, de 30 de outubro de 2008, para incluir o Art. 2º, nos seguintes termos: Art. 2º– **APROVAR** os Cursos de **Engenharia Ambiental e Urbana**, Engenharia de Minas e Engenharia Química, com funcionamento no Campus de Poços de Caldas, conforme Projeto aprovado pelo Processo nº 23087.003634/2008-72. (Resolução Nº 050/2011 de 16/8/2011 do Conselho Universitário - publicada em 16/8/2011). **Processo nº 23087.004132/2011-64.**

Projeto Político-Pedagógico do Curso	Alterações
<p>Projeto Político-Pedagógico de Curso de Engenharia Ambiental e Urbana. (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução 028/2011 de 22/8/2011 - publicada em 23/8/2011). Processo Nº 23087.004149/2011-11</p>	<p>Inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina optativa livre. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução Nº 062/2011 de 7/12/2011 - publicada em 8/12/2011). Processo Nº 23087.006688/2011-95</p> <p>Aprova a alteração da nomenclatura do curso para Engenharia Ambiental. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 033/2013, de 18/10/2013, publicada em 22/10/2013). Processo nº 23087.005461/2013-94.</p> <p>Inserção de ementa do Estágio Supervisionado (180h). (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução 038/2013, de 30/10/2013, publicada em 30/10/2013). Processo nº 23087.7619/2013-61.</p> <p>Inserção de unidades curriculares optativas constantes do processo e da obrigatoriedade dos acadêmicos cursarem 01 (uma) unidade curricular optativa por semestre para 03 (três) unidades curriculares optativas durante o curso. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 040 2013, de 21/11/2013, publicada na mesma data). Processo nº 23087.005462/2013-39 e Processo nº 23087.008182/2013-82.</p> <p><u>Altera a Resolução 028/2011 do CEPE:</u> item 4.4.2 – Áreas de Formação; <u>Altera a Resolução 040/2013 do CEPE:</u> Manutenção das optativas curriculares e exclusão do texto “alteração da obrigatoriedade dos acadêmicos cursarem 01 (uma) unidade curricular optativa por semestre para 03 (três) unidades curriculares optativas curriculares durante o curso”. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 009 2014, de 10/02/2014, publicada em 13/02/2014). Processo nº 23087.0097/2013-54.</p> <p>Aprova inclusão da disciplina Hidrogeologia (ICT 362), com carga horária de 36 horas teóricas, como disciplina eletiva (optativa curricular). (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução 001/2015, de 25/02/2015, publicada em 27/02/2015). Processo nº 23087.011512/2014-06.</p>
<p>Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso de Engenharia Ambiental. (Processo encerrado em 24/10/2016, com abertura do Processo nº 23087.011946/2016-60, com Memorando de encaminhamento ao Colegiado da Prograd). Processo Nº 23087.009706/2016-03</p>	
<p>Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso de Engenharia Ambiental para alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2016. (Aprovado pelo CEPE, pela Resolução nº 46/2016 de 07/12/2016 - publicada em 09/12/2016). Processo Nº 23087.011946/2016-60</p>	<p>Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Memorial do Curso: Incluída a Resolução CEPE 46/2016, que aprovou a Reestruturação do PPC Engenharia Ambiental. 2) Condição de migração e adaptação curricular: Alterar a condição de migração para atender a solicitação dos estudantes que integralizaram o PPC BCT de 2754 horas em

manter-se no PPC antigo da Engenharia Ambiental;

- 3) Tabela 5: Incluir pré-requisitos na UC Cartografia e Topografia e UC Hidráulica.
- 4) Tabela 6: Corrigir a distribuição de carga horária da UC Mecânica dos Solos e corrigir seu pré-requisito e incluir pré-requisito na UC Geomorfologia e Pedologia.
- 5) Tabela 7: Corrigir o nome da UC Eco-design em Projetos Industriais.
- 6) Dinâmica Curricular: No 8º período, corrigir a distribuição da CH da UC Mecânica dos Solos
- 7) Tabela 8: Corrigir o quantitativo de docentes apresentado.
- 8) Tabela 9: Corrigir o quantitativo de TAEs apresentado.
- 9) Apêndice F: Corrigir, na relação de bibliografia básica e complementares das UC Eletivas da Engenharia Ambiental, o nome da UC Eco-design em Projetos Industriais.

(Aprovadas pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, Resolução nº 020/2017, de 12 de abril de 2017, publicada em 13/4/2017). Processo nº 23087.002609/2017-62

Retifica o PPC para:

- 1) Inclusão de disciplinas eletivas: Ferramentas de Desenho Técnico para Engenharia Ambiental, Legislação Ambiental Aplicada e Estudo de Campo II;
- 2) Exclusão da Disciplina eletiva Ecotoxicologia e Bioindicadores;
- 3) Alteração do período de oferta das disciplinas eletivas do 9º (nono) para o 10º(décimo) período; e
- 4) Alteração na periodicidade de oferta de disciplinas eletivas de 3 para 4 semestres.

(Aprovadas pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, Resolução nº 046/2019, de 04 de novembro de 2019, publicada em 18/11/2019). Processo nº 223087.019700/2019-89

Inserir, para atendimento à legislação vigente relativa aos estágios, a possibilidade dos estudantes cumprirem maior carga horária semanal de estágio em períodos sem previsão de atividades letivas presenciais **(Aprovada pelo Colegiado da Prograd pela Resolução Nº 013/2021 de 05/05/2021 – publicada em 11/05/2021). Processo Nº 23087.005414/2021-51**

Retifica o PPC para as seguintes alterações:

- 1º) Tabela 05: Unidades Curriculares Diretivas da Engenharia Ambiental, obrigatórias para integralização do 2º ciclo, com sugestão de período a ser cursada no 1º ciclo:
- 2º) Tabela 6: Unidades Curriculares Obrigatórias da Engenharia Ambiental:
- 3º) Tabela 7: Unidades Curriculares Eletivas da Engenharia Ambiental:
- 4º) Quadro 2: Dinâmica Curricular do Curso de Engenharia Ambiental (1º + 2º Ciclos)

(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 022/2022 de 19/04/2022 – publicada em 19/04/2022). Processo Nº 23087.002848/2022-80

Retifica o quadro de identificação e condições de oferta do Curso e o texto sobre vagas no item 4. **(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 060/2022 de 18/10/2022 – publicada em 18/10/2022). Processo Nº 23087.017660/2022-36**

Projeto Político-Pedagógico de Reestruturação do Curso de Engenharia Ambiental, para todos os alunos matriculados no curso. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução nº 075/2022, de 12/12/2022 – publicada em 14/12/2022). **Processo nº 23087.017123/2022-96**

Aprova a retificação do Projeto Pedagógico para correção da nomenclatura das seguintes Unidades Curriculares:
Ferramentas de Desenho Técnico para a Engenharia Ambiental;
Ciência e Tecnologia dos Materiais;
Introdução às Carreiras Científicas e Tecnológicas;
Planejamento Ambiental e Urbano;
Gestão Ambiental em Organizações Empresariais;
Princípios de Paisagismo e Arborização Urbana;
Cartografia Aplicada ao Planejamento e Manejo de Bacias;
Sistemas de Informação Geográfica;
Engenharia Ambiental;
Sensoriamento Remoto para Engenharia Ambiental;
Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento e Manejo de Bacias Hidrográficas;
Produção de Mudas de Espécies Florestais;
Ferramentas de Desenho Técnico para a Engenharia Ambiental. **(Aprovada pelo CEPE pela Resolução Nº 017/2023 de 16/02/2023 – publicada em 17/02/2023). Processo Nº 23087.000968/2023-23**